

Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de  
Barra Mansa  
Edital nº 01/2020

Divulgação do “Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”, do “Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros” e do “Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva”

Divulgação do “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”, do “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros” e do “Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva”

Divulgação da "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas" e interposição de "Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas"

**1. Encontra-se disponível, a partir das 9h do dia 29/10/2020, na ÁREA DO CANDIDATO, o “Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”, o “Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros” e o “Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva”, consulta individual, para os candidatos que impetraram algum dos recursos mencionados.**

Para verificar se o recurso foi “Deferido” ou “Indeferido”, o candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO, clicar em RECURSOS e clicar no recurso desejado.

O candidato deverá verificar, na inscrição desejada, a coluna “Situação” e identificar se o seu recurso foi “Deferido” ou “Indeferido”. O candidato poderá clicar em “Detalhes” para verificar os “Detalhes do Recurso”, inclusive a resposta dada para o recurso caso este tenha sido “Indeferido”.

**2. Encontra-se disponível, a partir das 9h do dia 29/10/2020, o “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”, o “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros” e o “Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva”.**

2.1. O candidato deverá escolher, na ÁREA DO CANDIDATO, a inscrição desejada e clicar em “Mais informações”, na coluna “Situação”, para efetuar a consulta individual.

Na seção “Pedido de inscrição a vagas reservadas”, caso o candidato tenha efetuado algum pedido, o candidato poderá verificar, na coluna “Situação”, se teve o seu pedido para concorrer às vagas reservadas aos “Candidatos negros (Prefeitura Municipal de Barra Mansa)” ou às vagas reservadas à “Pessoa com Deficiência - PcD (Prefeitura Municipal Barra Mansa)” “Deferido” ou “Indeferido”.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de  
Barra Mansa  
Edital nº 01/2020

Na coluna “Justificativa”, caso o pedido tenha sido “Indeferido”, o candidato poderá verificar o motivo do indeferimento.

Na seção “Condições especiais para a realização da prova”, caso o candidatos tenha solicitado alguma condição, o candidato poderá verificar, na coluna “Situação”, se teve a(s) sua(s) solicitação(ões) de condições especiais para a realização da prova “Deferido” ou “Indeferido”.

Na coluna “Justificativa”, caso a solicitação tenha sido “Indeferido”, o candidato poderá verificar o motivo do indeferimento.

2.2. Na página do concurso, em Publicações, o candidato encontrará o “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência”, o “Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros” e o “Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva”, contendo cada um destes, a relação de todos os candidatos que solicitaram algum tipo de pedido ou alguma condição.

**3. Encontra-se disponível, a partir das 9h do dia 29/10/2020, a "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas", contendo a relação dos candidatos COM SUA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO CONFIRMADA, OU SEJA, APTOS A REALIZAR A PROVA OBJETIVA.**

Caso o candidato tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição e seu nome não conste nesta relação, este poderá impetrar “Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas”, um único recurso, no período compreendido entre as 9h do dia 29/10/2020 até as 17h do dia 30/10/2020, devendo acessar a ÁREA DO CANDIDATO, clicar em RECURSOS, em seguida em “Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas”, preencher o seu recurso e anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado (agendamento bancário não é comprovante de pagamento).

**Importante:**

Este recurso diz respeito apenas às inscrições homologadas.

Recurso cujo conteúdo esteja relacionado à “Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência” ou “Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros” ou “Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva” ou “Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” será considerado “Improcedente” e não será julgado.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020  
Instituto Acesso